PORTARIA GAPRE Nº 074/2024

Dispõe sobre as Exonerações de cargos de provimentos em comissão da Secretaria Municipal de DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais disposições legais aplicáveis a espécie:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os servidores públicos constantes da TABELA ABAIXO desta portaria, do quadro da Secretaria Municipal de DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, deste município de Santo André, Estado da Paraíba.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
BRENO ARLEY RODRIGUES SOUZA	COORDENADOR EXECUTIVO DE POLITICA SOCIAL
NALBERTY ARAÚJO DA SILVA	COORDENADOR DO BOLSA FAMILIA
GRACIELE NERY FERNANDO	COORDENADOR DO CRAS
FERNANDA CAMILO DE OLIVEIRA COSTA	ASSESSOR DE APOIO
RAQUEL ALMEIDA MARINHO	ASSESSOR DE APOIO
MARCELA CAMILO DE ALMEIDA	ASSESSOR DE APOIO
EDUARDO DA NOBREGA ALVES	ASSESSOR DE APOIO
RAQUEL ALMEIDA MARINHO	ASSESSOR DE APOIO

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se os seus efeitos jurídicos a 01 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André, 02 de dezembro de 2024.

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO
-Prefeito Constitucional-